



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 082/2025**

*“Nomeia a comissão de avaliação dos bens móveis a serem leiloados e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 79-A, II ‘d’ e 80 da Lei orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o interesse público em alienar bens móveis a preço justo na forma da lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que os atos administrativos sejam praticados dentro de critérios impessoais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a comissão de avaliação dos bens móveis a serem leiloados nos termos da lei.

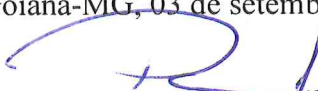
**Art. 2º** - A comissão de avaliação que menciona o caput do art. 1º será composta pelos servidores: LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS (CPF: 130.182.456-95), WLALMIR COLOMBO TAVARES (CPF: 051.668.656-93) e WANDERSON FERREIRA DE REZENDE (CPF: 031.901.906-31).

**Art. 3º** - Caberá aos servidores indicados no artigo anterior exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as decorrentes da Lei Federal 14.133/21.

**Art. 4º** - O exercício da função atribuída aos servidores não acarretará ônus para o Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Goianá-MG, 03 de setembro de 2025.

  
Paulo Roberto de Assis  
Prefeito de Goianá

